Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 075/2012

DENOMINA RUA OSÓRIO VIEIRA

O Povo de Canoinhas, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada de **Rua Osório Vieira** a via pública localizada no Bairro Piedade, que tem seu início e perpendicular à Rua Pedro Grosskopf, indo em direção e perpendicular a Rua Miguel Bredun.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 19 de junho de 2012.

Leoberto Weinert
Prefeito

Bene Carvalho
Vereador Autor

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA DAR PARECER

Em ___/06/2012

Paulo Glinski
Presidente